

| | |
|---------------|----------|
| Publicado em. | 21/03/23 |
| Jornal: | AMP |
| Edição: | 2734 |

Lei nº 2022, de 15 de março de 2023

Ementa: Altera o nome da Rua Praia, passando a denominar-se Rua João Vitor Camargo e dá outras providências.

1

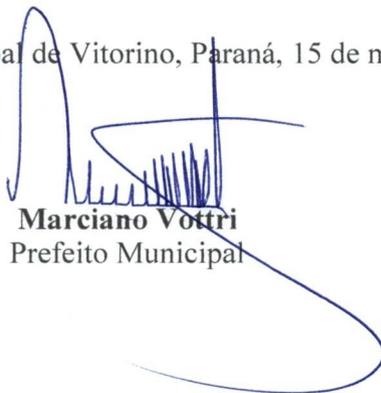
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Praia, passando a denominar-se Rua João Vitor Camargo.

Art. 2º. Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder a confecção da placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior, correndo as despesas por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 15 de março de 2023.



Marciano Vottri
Prefeito Municipal